

entrará em vigor no dia 06 de outubro de 1976, devido ser prevista a publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras,
em 06 de outubro de 1976

Dr. Valdir Azeiteiro - Presidente

Djalma Dias de Oliveira
Secretário

Resolução nº 036/76

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Geraldo Santana"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso III, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do senhor Geraldo Melo, quando de seu tramite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito,

Declara e promulga a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Geraldo Santana.

art. 2º - A entrega deste diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javara, entrará em vigor no dia 06 de outubro de 1976, devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Javara,
em 06 de outubro de 1976

Dr. Waldin Aui - Presidente

Djalma Dias de Oliveira - Secretário

Resolução nº 037/76

" Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Padre Sérgio Marcos Benkenmeyer S.C.J."

A Câmara Municipal de